

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 104 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Nome: NILTON DO ROSÁRIO SOUZA
Matrícula: 57189119/1
Função: CB QBM
Função Programática: 06.182.1502.8827
Elemento de Despesa. : 339039 – R\$ 2.000,00 - P.Jurídica
Elemento de Despesa. : 339030 – R\$ 450,00 - Consumo
Fonte: 010100000
Valor: R\$ 2.450,00
Prazo de Aplicação: 60 dias
Ordenadora de Despesas:
Cilea Silva Mesquita – TCEL QOBM
Coordenadora Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 587662

PORTARIA: Nº 697 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: Micaías Rodrigues de Sousa
Matrícula: 57216350
Função: Capitão QOBM
Função Programática: 06 122.1297.8338
Elemento de despesa: 339030 – Consumo
Valor: 3.000,00
Elemento de despesa:339039- Pessoa Jurídica
Valor: 3.000,00
Prazo De Aplicação: 60 dias – Data de emissão da Ordem Bancária
Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 587726

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo. 4. Contrato nº 038/2016-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e CLARO S/A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Data da Assinatura: 29/11/2020. Vigência: 29/09/2020 à 16/11/2020. Valor: R\$=21.555,40. Objeto: Reajuste de preços dos itens de telefonia fixa, conforme Termo de Homologação da SEPLAD, publicado no DOE nº 34.144 de 17/03/2020, a contar de 01/03/2020. Processo nº 2020/619244. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1502.8266.339039.0101. Estadual. Endereço da Contratada: Rua Flórida nº 1970, Brooklin, São Paulo/SP. WALTER RESENDE DE ALMEIDA. Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 587620

DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 01278/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/794727, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/10/2020 a 07/10/2020;

| |
|---|
| 1. IPC - GUILHERME GOMES ALMEIDA - MAT: 5940001 |
| 2. IPC - THIAGO DE OLIVEIRA GUERRA GOMES - MAT: 5940168 |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01279/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020795563, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 06/10/2020 a 08/10/2020;

| |
|--|
| 1. ADM - FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 57189009 |
| 2. ADM - JOSIMAR DE MOURA CHAGAS - MAT: 57205528 |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01280/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020787973, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ULIANÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/10/2020 a 10/10/2020;

| |
|--|
| 1. EPC - FABIANO DE CRISTO COUTINHO ALMEIDA - MAT: 5836646 |
| 2. IPC - DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT: 5841259 |
| 3. DPC - ERISSON FELIPE SEBRENKI LEAL - MAT: 5940468 |
| 4. IPC - CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO - MAT: 5856752 |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 587747

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 005/2020

PORTARIA Nº 030/2020 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 05 de outubro de 2020. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO a denúncia recebida através de correio eletrônico na data de 23 de setembro de 2020 relatando supostas irregularidades na Unidade Regional de Marabá, conforme processo e-protocolo 2020/794693. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 005/2020, para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2020/794693 relatando supostas irregularidades na Unidade Regional de Marabá, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR a Assistente Administrativo Karen Lorena Cruz da Silva Cavalcante, matrícula funcional 57195112/1, ocupante de cargo efetivo, para presidir a Apuração Preliminar nº. 005/2020. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 587724

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 002/2020

PORTARIA Nº 026/2020 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 05 de outubro de 2020. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO teor dos memorandos 120 e 124/2020 – ADM/CPC/PARAUPEBAS com supostas irregularidades referente a jornada